



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-02168/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Assunto: Deliberação Comissão do Mérito - CME

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DELIBERAÇÃO CME Nº 20/2020

Processo: 02168/2020

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

Interessado: Comissão do Mérito

Assunto: Alteração da data da 5ª Reunião Ordinária da Comissão.

DELIBERAÇÃO CME Nº 20/2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada, por videoconferência, no período de 6 a 8 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as medidas institucionais que se fizeram necessárias pelos Conselho Federal e Regionais, em razão da pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19), em atendimento as orientações oriundas do Governo Federal e dos Governos Estaduais, Distritais e Municipais, em especial no que restringe a circulação de funcionários e realização de atividades no âmbito de suas instalações;

Considerando que a 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito está agendada para ocorrer nos dias 04 e 05 de maio de 2020, em Brasília-DF, conforme Decisão CD-033/2020, que aprovou o Calendário de Reuniões da Comissão.

Considerando a Portaria 140/2020, do Confea, que aprovou, “ad referendum” do Plenário, a data final de 05 de maio de 2020, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea e Mútua com a Medalha do Mérito, inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016.

Considerando que na pauta da 5ª Reunião Ordinária, além de outras demandas, serão analisados processos de indicações para as honorarias do Sistema Confea/Crea e Mútua,

DELIBEROU, por unanimidade:

Propor ao Conselho Diretor do Confea:

Aprovar a alteração da data da 5ª Reunião Ordinária da Comissão do Mérito de **04 e 05 de maio de 2020** para **07 e 08 de maio de 2020**, em Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **Neuzi Maria dos Santos Lima, Assistente**, em 08/04/2020, às 05:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 08/04/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 08/04/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 08/04/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 08/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 08/04/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322172** e o código CRC **BB92073C**.